



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0210, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Substituir o fiscal e o fiscal substituto do contrato n. 46/2021, firmado com a empresa REZIDUALL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, referente à prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA, matrícula nº 70548, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** REZIDUALL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ 31.864.187/0001-03);

**Contrato:** 46/2021 ;

**Objeto:** Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ALEX SLONGO NASCIMENTO, matrícula nº 70115.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 179/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no BS/MPU nº 12, de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 05/12/2022, às 18:10 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0385817** e o código CRC **A9D64D3C**.

Processo nº: 0.01.000.1.004090/2019-93

ID SEI nº: 0385814